

Comprovativo

Iniciativa: PROPOSTA DE LEI 37/XIII/2
Número: 92C
Proponente(s): PCP, CARLA CRUZ, PAULO SÁ, MIGUEL TIAGO
Data: 2016-11-17 19:01
Apresentada: Comissão
Incide: Articulado
Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Programas e Medidas**NUTS**

Itens da Proposta de Lei	Observações
Mapas	Observações
Itens de Diplomas Terceiros	Observações



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª
Orçamento do Estado para 2017

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO XVII
Alterações legislativas

Artigo 212.º A
Alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto

1- O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, que estabelece o ensino do português no estrangeiro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º
[Formas de intervenção do Estado]

- 1 – [...].
- 2 – [...]
- 3 – [...].
- 4 - [...].
- 5 - Revogado.
- 6 - Revogado.
- 7 - Revogado.
- 8 -]...].»

2 - É revogada a Portaria n.º 102/2013, de 11 de março.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2016

Os Deputados,
Paulo Sá
Miguel Tiago
Carla Cruz

Nota justificativa

O Governo PSD/CDS introduziu a propina no Ensino Português no Estrangeiro (EPE). Esta medida foi severamente criticada pelas comunidades portuguesas, pelo Conselho das Comunidades Portuguesas e pelas comissões e associações de pais.

Passados três anos da publicação da Portaria n.º 102/2013, de 11 de março, mantém-se a contestação.

A propina no EPE constitui um elemento de discriminação, na medida em que são os únicos portugueses que para aprender a língua materna têm de pagar. Acresce ainda que constitucionalmente o Governo estar obrigado a assegurar aos filhos dos cidadãos portugueses que se encontrem ou residam no estrangeiro o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa.

De acordo com os mapas que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017, o Estado arrecada 1 milhão e 300 mil euros com a aplicação da propina no EPE.

O PCP entende que apostar no ensino da Língua e Cultura Portuguesas no estrangeiro é uma opção estratégica, pelo que não deve ser encarada como uma despesa, mas sim como um investimento necessário para o presente e para o futuro de Portugal, pelo que propõe a revogação da propina no EPE.